

ANEXO II

Quadro de atribuição de pontos

1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação dos documentos quando solicitados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró- Reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Baiano.
2. Para a correta quantificação da pontuação atribuída à produção acadêmica, o candidato(a) deverá atualizar o Currículo na Plataforma Lattes do CNPq, no prazo mínimo de 48h antes da submissão da proposta, sendo essa atividade de inteira responsabilidade do candidato(a).

Itens Avaliados	Pontuação
1 - Produção de Trabalhos Técnicos	2
2 - Premiações:	1
3 - Registro de Patente no INPI	5
4 - Registro de Software no INPI:	3
5 - Demais registros de Propriedade Intelectual no INPI:	3

O currículo do(a) proponente será pontuado de acordo com o somatório dos itens descritos no quadro de atribuição de pontos, considerando os últimos 10 anos.

A pontuação correspondente será calculada a partir da normalização da pontuação da avaliação da produção técnica e tecnológica de todos os proponentes em relação àquele de pontuação maior, conforme fórmula aplicada pelo SUAP.

O sistema SUAP utiliza as informações do Currículo Lattes.

Nota do Currículo = pontuação da produção técnica e tecnológica do servidor x 100 / maior produção acadêmica.